

Diário Oficial nº : 26441

Data de publicação: 22/12/2014

Matéria nº : 720774

PORTARIA Nº 236/2014/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo de Fornecedor – PAF Nº 003/2014, protocolo sob o Nº 3390125/2014, instaurado por meio da Portaria Nº 090/2014/GBSES publicada em Diário Oficial do Estado de 16/06/2014, com o objetivo de apurar as irregularidades na execução dos Contratos de Gestão nº 001/SES/MT/2013 – Hospital Regional de Colíder e Contrato nº 007/SES/MT/2012 – Hospital Regional de Alta Floresta “Albert Sabin”, firmados com o IPAS – Instituto Pernambucano de Assistência Social.

CONSIDERANDO o pedido formulado pela Comissão Processante devidamente fundamentado.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 15 de dezembro de 2014, o prazo para conclusão dos trabalhos do referido processo administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de dezembro de 2014.

(original assinado)

JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO

Secretário de Estado de Saúde